

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE INICIATIVAS - SELO ODS EDU 2025

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Este formulário refere-se à **primeira etapa** da coleta de informações para o **cadastramento de iniciativas da UFSB** no Programa de Certificação “SELO ODS Educação”. Nesta etapa, os alvos serão apenas **informações básicas** sobre a iniciativa (breve descrição, público-alvo e etc.) e suas relações com as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Subsequentemente, conforme **cronograma abaixo**, enviaremos um **novo formulário para a coleta dos resultados**. A separação em dois momentos se faz necessária, pois **as iniciativas cadastradas podem ser desenvolvidas até o dia 31 de outubro de 2025**.
- **Iniciativas elegíveis:** todo programa institucional e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão que realizaram ou pretendem realizar ações entre **01 de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025**. OBS.: a iniciativa cadastrada não precisa ser realizada ao longo de todo o período supracitado, de modo que também estão elegíveis as iniciativas realizadas em um período mais curto.
- **Cronograma:** **Etapa 1 – Informações para Cadastramento das iniciativas: 06 a 22/08/2025.** **Etapa 2:** Informações para o **Relatório: 08/09 a 10/10/2025.**

- **Preenchimento Correto:** Leia atentamente as orientações de cada campo e preencha todas as informações solicitadas. As informações fornecidas são de total responsabilidade do(a) declarante, e serão submetidas a Plataforma do Selo ODS Educação. O(s) formulário(s) preenchidos devem ser enviados para os seguintes endereços eletrônicos: assustentabilidade@ufsb.edu.br e proex@ufsb.edu.br
- **Envio de Múltiplas Iniciativas:** O(a) servidor(a) da UFSB pode submeter mais de uma iniciativa, preenchendo e enviando um novo formulário para cada iniciativa.
- **Obrigatoriedade de Preenchimento:** Todos os campos deste formulário são, por padrão, **obrigatórios**. Assim, **as iniciativas com formulários com campos obrigatórios não preenchidos não serão cadastrados** na plataforma **Selo ODS EDU 2025**.
- Apenas os campos que estiverem claramente sinalizados como “**não obrigatórios**” **poderão ser deixados em branco**. Fique atento(a) às instruções de cada campo e preencha com atenção para garantir a validação da sua iniciativa.
- **Dúvidas:** Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, entre em contato com a Assessoria de Sustentabilidade: assustentabilidade@ufsb.edu.br ou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: proex@ufsb.edu.br
- **Modelo:** Para orientação, o formulário abaixo tem alguns espaços preenchidos em vermelho. Adicionalmente, após o formulário de coleta de informações, está disponível o quadro intitulado “**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS E LISTA DOS ODS COM AS METAS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA**”. Nele, você encontrará mais orientações e exemplos de preenchimento, além da lista das metas relacionadas a cada um dos ODS.

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

DADOS CADASTRAIS (<i>preenchimento obrigatório</i>)	
1. Nome completo do(a) responsável pelas informações da Iniciativa	
2. Unidade (Acadêmica ou Administrativa) / Setor	
3. Campus	
5. Telefone para contato	
6. E-mail	
INFORMAÇÕES GERAIS DA INICIATIVA	
7. Título da Iniciativa (<i>preenchimento obrigatório</i>) <i>O título deverá ser conciso (máximo de 100 caracteres – definido pela Plataforma Selo ODS Educação)</i>	
8. Tipo de Iniciativa (<i>preenchimento obrigatório</i>)	

Programa: Conjunto de projetos e ações que se articulam para atingir benefícios contínuos, com vários parceiros e fontes de recursos. Exemplo: Bolsa Família.

Serviço: Atividade contínua e obrigatória, prestada de forma regular para atender direitos sociais (como saúde, educação e assistência social).

Projeto: Ação planejada com início, meio e fim definidos, para resolver um problema específico e gerar benefícios diretos.

Ação: Atividade pontual e de curta duração, como uma campanha de vacinação ou uma palestra.

Campanha: Mobilização temporária e ampla para conscientizar ou engajar o público sobre um tema específico, como campanhas de doação de sangue.

Campanha

Programa

Projeto

Serviço

Ação

9. Data inicial da Iniciativa (preenchimento obrigatório)

Informar dia mês e ano do início da iniciativa. Para fins de certificação, serão aceitas as iniciativas executadas e com impactos sociais dentro do ciclo do Selo Social (novembro de 2024 - outubro 2025).

_____ / _____ / _____

10. Data final da Iniciativa (preenchimento obrigatório)

Informar dia mês e ano do fim da iniciativa. Para fins de certificação, serão aceitas as iniciativas executadas e com impactos sociais dentro do ciclo do Selo Social (novembro de 2024 - outubro 2025).

_____ / _____ / _____

11. Eixo da Iniciativa (preenchimento obrigatório)

A iniciativa poderá estar inserida em mais de um eixo.

Ensino

Pesquisa

Extensão

Gestão

12. O Projeto conta com parceria? Em caso positivo, identifique o(s) órgão(s) ou a(s) instituição(ões) parceira(s), indicando o município sede deste órgão ou instituição (ex.: Colégio Estadual Almakazir Gally Galvão – Coaraci – BA). (preenchimento opcional).

No preenchimento do campo de parceria, é importante esclarecer que não se trata de cooperação entre setores ou programas da própria UFSB.

Parceria ocorre quando a iniciativa compartilha alguma atividade com uma OUTRA ORGANIZAÇÃO externa, seja na fase de proposição, execução, monitoramento ou avaliação da ação.

13. Apresentação da Iniciativa (máximo de 1500 caracteres, contando espaços – definido pela Plataforma Selo ODS Educação - preenchimento obrigatório).

Neste item, fazer uma breve descrição da iniciativa, destacando, sempre que possível, o público e a comunidade, os indicadores sociais que confirmam essa descrição, as razões de realizar essa iniciativa social e os atributos que a sua organização tem para executar a iniciativa social.

14. Objetivo(s) da Iniciativa (preenchimento obrigatório, incluindo os demais itens relacionados)

O objetivo é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que a iniciativa pretende alcançar. Cada iniciativa pode ter mais de um objetivo. Para cada objetivo, apontar os seguintes itens: 1) nome da(s) atividade(s) a ser(em) realizada(s) para alcançar o objetivo da iniciativa; 2) meta dos ODS que a atividade se relaciona (vide tabela abaixo); 3) indicador de resultado da atividade e 4) resultados esperados. Lembre-se: os objetivos devem ser coerentes com a apresentação da iniciativa! (Vide abaixo a tabela preenchida como exemplo)

Objetivo 1. (até 180 caracteres): Promover o combate ao lixo no mar a partir da produção de conhecimento e da formação de estudantes com expertise sobre o tema.

1.1 Atividade Proposta ou Realizada (título da atividade – até 250 caracteres): Coleta, análise e divulgação de dados sobre a composição e distribuição do lixo em ecossistemas costeiros do Sul da Bahia

1.1.1 Indicador de Resultado da Atividade (até 200 caracteres)	1.1.2 Resultado Esperado (até 200 caracteres e com referências quantitativas)	1.1.3 ODS/Meta ODS (Consulte o quadro deste documento com a lista de metas para cada ODS)
--	---	--

Número de campanhas e relatórios científicos executados.	Realização de 6 campanhas científicas bimestrais e publicação nas redes sociais de 2 relatórios semestrais.	ODS 12 – Consumo e Produção Sustentável 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).
1.2 Atividade Proposta ou Realizada (<i>título da atividade – até 250 caracteres</i>): Capacitar estudantes universitários para a produção de pesquisa e extensão sobre o tema do lixo no mar.		
1.2.1 Indicador de Resultado da Atividade (até 200 caracteres)	1.2.2 Resultado Esperado (até 200 caracteres e com referências quantitativas)	1.2.3 ODS/Meta ODS <i>Consulte o quadro deste documento com a lista de metas para cada ODS)</i>
Número de estudantes bolsistas desenvolvendo pesquisa e/ou extensão sobre o tema do lixo no mar.	Ter, ao menos, 4 estudantes com bolsas de pesquisa e/ou extensão desenvolvendo as ações do projeto	ODS 4 – Educação de Qualidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo
Objetivo 2: Promover a sensibilização de turistas e moradores sobre a importância e os desafios sobre o combate ao lixo no mar.		
2.1. Atividade Proposta ou Realizada (<i>título da atividade</i>): Mutirões de limpeza de praia com o envolvimento de moradores e turistas voluntários		
2.1.1 Indicador de Resultado da Atividade (até 200 caracteres)	2.1.2 Resultado Esperado (até 200 caracteres e com referências quantitativas)	2.1.3 ODS/Meta ODS <i>Consulte o quadro deste documento com a lista de metas para cada ODS)</i>
Número de mutirões de limpeza realizados, número de turistas e moradores envolvidos	Execução de 2 mutirões de limpeza com o envolvimento de, ao menos, 50 moradores e 10 turistas na coleta e triagem dos resíduos na praia.	ODS 14 – Vida na Água 14.1 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
2.2 Atividade Proposta ou Realizada (<i>título da atividade</i>): Exposições sobre a poluição marinha em espaços formais e não-formais de educação.		

2.2.1 Indicador de Resultado da Atividade (até 200 caracteres)	2.2.2 Resultado Esperado (até 200 caracteres e com referências quantitativas)	2.2.3 ODS/Meta ODS <i>Consulte o quadro deste documento com a lista de metas para cada ODS)</i>
Número de exposições e de visitantes nesta atividade	Realização de 8 exposições da Coleção de Lixo Marinho alcançando 100 pessoas, sendo 4 exposições em escolas da região, 2 em eventos e 2 em hotéis parceiros.	ODS 4 – Educação de Qualidade 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
2.3 Atividade Proposta ou Realizada (título da atividade): Envolvimento de escolas e hotéis da região para a promoção de atividades sobre o combate ao lixo no mar.		
2.3.1 Indicador de Resultado da Atividade (até 200 caracteres)	2.3.2 Resultado Esperado (até 200 caracteres e com referências quantitativas)	2.3.3 ODS/Meta ODS <i>Consulte o quadro deste documento com a lista de metas para cada ODS)</i>
Número de instituições parceiras acolhendo as atividades do projeto	Realização de atividades do projeto 4 escolas e 2 hotéis do Sul da Bahia.	ODS 17 – Parcerias e meios de implementação 17.17 - Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
OBSERVAÇÃO 1: O preenchimento acima é apenas a título de exemplo. Assim, pode apagar e aplicar o texto de sua iniciativa; OBSERVAÇÃO 2: Caso necessite incluir mais objetivos ou atividades, favor copiar os itens anteriores na sequência estabelecida, a saber: Objetivo – Atividade – Indicador – Resultado – ODS/Meta. OBSERVAÇÃO 3: Ao fim deste documento, consta a lista dos ODS com as respectivas metas que estão disponíveis na Plataforma Selo ODS Educação.		
15. Público-Alvo (preenchimento obrigatório) <i>Informe se o público beneficiado são pessoas (indicando quantidade e grupo específico) e/ou um sistema (como mares, rios ou florestas) e/ou uma organização (informando o nome).</i>		

Crianças

Adolescentes

Adultos

Idosos

Meio Ambiente _____

Organizações _____

16. Grupos beneficiados de Pessoas em Vulnerabilidade (preenchimento opcional)

Poderá marcar mais de uma opção. IMPORTANTE: ao marcar uma das opções abaixo, o(a) responsável pela iniciativa terá que comprovar a ação e os resultados destinados especificamente para o grupo indicado.

LGBTQIAP+

Refugiados

Imigrantes

Mulheres

Negros

PCD

Indígenas

Quilombolas

Pessoa em situação de rua

17. Localidade do público atendido pela iniciativa (preenchimento obrigatório)

Neste momento você deve identificar o local (município, bairro, povoado...) onde o público da iniciativa foi atendido. Ou seja, mesmo que a organização esteja localizada em determinado local, ou que as pessoas beneficiadas venham de outro local, o local a ser declarado é onde as atividades da iniciativa foram executadas.

18. Link público da Iniciativa (preenchimento opcional)

Apresente um link público (site, rede social, notícia ou outro meio de divulgação) que comprove a execução da ação. O link deve estar acessível para consulta aberta.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS E LISTA DOS ODS COM AS METAS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA

ATENÇÃO:

- Solicitamos, no mínimo, **3 atividades** dentro da sua iniciativa.
- **Não há limite máximo de atividades por iniciativa.** No entanto, lembramos que os resultados de cada atividade deverão ser comprovados na etapa posterior de coleta de informações para o envio do relatório. Lembrando que esta etapa ocorrerá no período de **08/09 a 10/10/2025**.
- Sempre que possível, gere fotos, listas de presenças, certificados, dentre outros registros que poderão servir como evidência da realização das atividades.
- Sempre que possível, indique atividades que gerem **impacto social (interno ou externo)**, o qual deverá ser reportado no relatório da iniciativa.
- REFORÇANDO, para cada **atividade cadastrada**, obrigatoriamente você deverá preencher:
 - ✓ 1 Indicador de Resultado (*como medir a realização da atividade*);
 - ✓ Resultados Esperados (*o que você espera alcançar*);
 - ✓ 1 ODS e 1 Meta ODS vinculados à atividade;
 - ✓ 1 Impacto Social (*interno para a UFSB ou externo para a sociedade*), a ser reportado na coleta de informações da etapa do período de **08/09 a 10/10/2025**).

IMPORTANTE:

- Cada atividade deve contemplar apenas 1 (um) ODS/Meta ODS (predominante ou ODS principal).
- As **Metas ODS não podem ser repetidas** em atividades diferentes. Se duas atividades tiverem a mesma Meta ODS, sempre que possível, você deverá compactá-las e cadastrar como uma única atividade. Alternativamente, nos comunique para construirmos juntos uma justificativa para a repetição.
- Caso sua iniciativa tenha **parcerias externas**, deve ser prevista pelo menos uma atividade específica que demonstre a **colaboração/cooperação** com o(s) parceiro(s). **Obrigatoriamente**, essa atividade deverá estar vinculada ao **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação**.
- **Atividades relacionadas à exposição de um tema em escolas ou outros espaços de educação podem ser vinculados à meta 4.7 do ODS 4 – Educação de Qualidade.**
- Antes de associar um ODS e sua meta à atividade, é importante compreender o que são as **Metas ODS** e como vinculá-las corretamente às suas ações. Para mais informações, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

MAIS EXEMPLOS PRÁTICOS:

Atividade Realizada 1: Realização de oficinas de capacitação sobre coleta seletiva para a comunidade acadêmica.

Indicador de Resultado: Número de oficinas realizadas e número de participantes certificados.

Resultado Alcançado: Foram realizadas 5 oficinas, com a participação de 150 estudantes e servidores.

ODS/Meta ODS: ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (Meta 12.5: Reduzir significativamente a geração de resíduos).

Impacto Social (interno ou externo): Conscientização da comunidade universitária sobre práticas sustentáveis.

Atividade Realizada 2: Implantação de Coleta Seletiva em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Indicador de Resultado: Número de pontos de coleta implantados.

Resultado Alcançado: Implantar 20 pontos de coleta seletiva até setembro/2025.

ODS/Meta ODS: ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação (Meta 17.17: Incentivar e promover parcerias público-privadas e com a sociedade civil).

Impacto Social (interno ou externo): Redução do descarte inadequado de resíduos na comunidade universitária e entorno.

LISTA DOS ODS E METAS:

A Agenda 2030 é composta por 17 ODS e 169 metas. No Brasil, com a inclusão do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, o número de metas cresceu para 234 metas. **Entretanto, na Plataforma Selo ODS Educação constam apenas 91 metas, identificadas como possíveis de serem trabalhadas pelas instituições de ensino.** Abaixo, segue a lista de metas em cada um dos 18 ODS da **Agenda 2030 Brasileira.**

ODS 1 – Erradicação da Pobreza

Metas disponíveis na Plataforma:

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$3,20 per capita por dia.

1.2 - Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.

1.3 - Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

Metas disponíveis na Plataforma:

2.1 - Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.

2.2 - Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

2.3 - Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos

territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.

ODS 3 – Saúde e Bem Estar

Metas disponíveis na Plataforma:

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.

3.3 - Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8 - Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.

ODS 4 – Educação de Qualidade

Metas disponíveis na Plataforma:

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

4.2 - Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

4.3 - Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 - Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a - Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

ODS 5 – Igualdade de Gênero

Metas disponíveis na Plataforma:

5.1 - Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.4 - Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

ODS 6 – Áqua e Saneamento

Metas disponíveis na Plataforma:

- 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.
- 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.
- 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.
- 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.
- 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 7 – Energia Limpa e Acessível

Metas disponíveis na Plataforma:

- 7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- 7.2 - Até 2030, manter elevada a participação de energias renováveis na matriz energética nacional.
- 7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e aprimorar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos.

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Metas disponíveis na Plataforma:

- 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.
- 8.3 - Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- 8.5 - Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.
- 8.7 - Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.
- 8.8 - Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Metas disponíveis na Plataforma:

9.2 - Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.

9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.

9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

ODS 10 – Redução das Desigualdades

Metas disponíveis na Plataforma:

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Metas disponíveis na Plataforma:

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.

11.4 - Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

11.a - Apoiar a integração econômica, social e ambiental em áreas metropolitanas e entre áreas urbanas, periurbanas, rurais e cidades gêmeas, considerando territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da cooperação interfederativa, reforçando o planejamento nacional, regional e local de desenvolvimento.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Metas disponíveis na Plataforma:

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

Metas disponíveis na Plataforma:

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.

ODS 14 – Vida na água

Metas disponíveis na Plataforma:

14.1 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

ODS 15 – Vida na terra

Metas disponíveis na Plataforma:

15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.b - Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

ODS 16 – Paz, justiça e instituições sólidas

Metas disponíveis na Plataforma:

- 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT.
- 16.2 - Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.
- 16.3 - Fortalecer o Estado de Direito e garantir acesso à justiça a todos, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade.
- 16.5 - Reduzir substancialmente a sonegação fiscal, a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- 16.6 - Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.9 - Até 2030, fornecer identidade civil para todos, incluindo o registro de nascimento, em especial para os povos ciganos, as comunidades quilombolas, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, as populações ribeirinhas e extrativistas, além de grupos populacionais como mulheres trabalhadoras rurais, a população em situação de rua, a população em situação de privação de liberdade e a população LGBT.
- 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- 16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Metas disponíveis na Plataforma:

17.17 - Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

ODS 18 – Igualdade étnico-racial

Metas disponíveis na Plataforma:

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho

18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia

18.3 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal

18.4 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade

18.5 - Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça

- 18.5.a - Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem
- 18.5.b - Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa
- 18.6 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua
- 18.7 - Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento do sistema público de saúde
- 18.8 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública
- 18.8.a - Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas
- 18.8.b - Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e afrodescendentes, por meio de currículos e estratégias formativas em todos os níveis educacionais
- 18.9 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado

18.10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes

Tá com dúvida? Fazer contato pelo email assustentabilidade@ufsb.edu.br,
proex@ufsb.edu.br ou pelo whatssap (73) 9 9959-0842.